

Política de Certificado de Assinatura Digital Tipo A3 da Autoridade Certificadora da Ordem dos Advogados do Brasil

PC A3 DA AC OAB

Versão 1.0 - 03 de Outubro de 2007

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	6
1.1. VISÃO GERAL	6
1.2. IDENTIFICAÇÃO	6
1.3. COMUNIDADE E APLICABILIDADE	6
1.3.1. Autoridades Certificadoras	6
1.3.2. Autoridades de Registro	7
1.3.3. Prestador de Serviço de Suporte.....	7
1.3.4. Titulares de Certificado.....	8
1.3.5. Aplicabilidade	8
1.4. DADOS DE CONTATO.....	8
2. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9
2.1. OBRIGAÇÕES E DIREITOS	10
2.1.1. Obrigações da AC OAB.....	10
2.1.2. Obrigações das AR	10
2.1.3. Obrigações dos Titulares do Certificado.....	10
2.1.4. Direitos da Terceira Parte (Relying Party).....	10
2.1.5. Obrigações do Repositório.....	10
2.2. RESPONSABILIDADES	10
2.2.1. Responsabilidades da AC OAB	10
2.2.2. Responsabilidades das AR.....	10
2.3. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	10
2.3.1. Indenizações devidas pela terceira parte (Relying Party).....	10
2.3.2. Relações Fiduciárias.....	10
2.3.3. Processos Administrativos.....	10
2.4. INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO	10
2.4.1. Legislação	10
2.4.2. Forma de interpretação e notificação.....	10
2.4.3. Procedimentos de solução de disputa.....	10
2.5. TARIFAS DE SERVIÇO	10
2.5.1. Tarifas de emissão e renovação de certificados.....	10
2.5.2. Tarifas de acesso ao certificado	10
2.5.3. Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status.....	10
2.5.4. Tarifas para outros serviços.....	10
2.5.5. Política de reembolso	10
2.6. PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO.....	10
2.6.1. Publicação de informação da AC.....	10
2.6.2. Frequência de publicação.....	11
2.6.3. Controles de acesso.....	11
2.6.4. Repositórios	11
2.7. AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO.....	11
2.8. SIGILO	11
2.8.1. Tipos de informações sigilosas	11
2.8.2. Tipos de informações não-sigilosas	11
2.8.3. Divulgação de informação de revogação ou suspensão de certificado.....	11
2.8.4. Quebra de sigilo por motivos legais.....	11
2.8.5. Informações a terceiros	11
2.8.6. Divulgação por solicitação do Titular do Certificado.....	11
2.8.7. Outras circunstâncias de divulgação de informação.....	11
2.9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	11
3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO	11
3.1. REGISTRO INICIAL	12
3.1.1. Disposições Gerais.....	12
3.1.2. Tipos de nomes	12
3.1.3. Necessidade de nomes significativos	12

3.1.4. Regras para interpretação de vários tipos de nomes.....	12
3.1.5. Unicidade de nomes.....	12
3.1.6. Procedimento para resolver disputa de nomes.....	12
3.1.7. Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas.....	12
3.1.8. Método para comprovar a posse de chave privada.....	12
3.1.9. Autenticação da identidade de uma organização.....	12
3.1.9. Autenticação da identidade do indivíduo.....	12
3.1.9.1. Documentos para efeitos de identificação de um indivíduo.....	12
3.1.9.2. Informações contidas no certificado emitido para um indivíduo.....	12
3.1.10. Autenticação da identidade de uma organização.....	12
3.1.10.1. Disposições Gerais.....	12
3.1.10.2. Documentos para efeitos de identificação de uma organização.....	12
3.1.10.3. Informações contidas no certificado emitido para uma organização.....	12
3.1.11. Autenticação da identidade de um equipamento ou aplicação.....	12
3.1.10.1. Disposições Gerais.....	12
3.1.10.2. Procedimentos para efeitos de identificação de um equipamento ou aplicação.....	12
3.1.10.3. Informações contidas no certificado emitido para um equipamento ou aplicação.....	12
3.2. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES ANTES DA EXPIRAÇÃO DO ATUAL.....	12
3.3. GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES APÓS REVOGAÇÃO.....	12
3.4. SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO.....	13
4. REQUISITOS OPERACIONAIS.....	13
4.1. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO.....	13
4.2. EMISSÃO DE CERTIFICADO.....	13
4.3. ACEITAÇÃO DE CERTIFICADO.....	13
4.4. SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO.....	13
4.4.1. Circunstâncias para revogação.....	13
4.4.2. Quem pode solicitar revogação.....	13
4.4.3. Procedimento para solicitação de revogação.....	14
4.4.4. Prazo para solicitação de revogação.....	14
4.4.5. Circunstâncias para suspensão.....	14
4.4.6. Quem pode solicitar suspensão.....	14
4.4.7. Procedimento para solicitação de suspensão.....	14
4.4.8. Limites no período de suspensão.....	14
4.4.9. Frequência de emissão de LCR.....	14
4.4.10. Requisitos para verificação de LCR.....	14
4.4.11. Disponibilidade para revogação ou verificação de status on-line.....	14
4.4.12. Requisitos para verificação de revogação on-line.....	14
4.4.13. Outras formas disponíveis para divulgação de revogação.....	14
4.4.14. Requisitos para verificação de outras formas de divulgação de revogação.....	14
4.4.15. Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave.....	14
4.5. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE SEGURANÇA.....	14
4.5.1. Tipos de eventos registrados.....	14
4.5.2. Frequência de auditoria de registros (logs).....	14
4.5.3. Período de retenção para registros (logs) de auditoria.....	14
4.5.4. Proteção de registro (log) de auditoria.....	14
4.5.5. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de registro (log) de auditoria.....	14
4.5.6. Sistema de coleta de dados de auditoria.....	14
4.5.7. Notificação de agentes causadores de eventos.....	14
4.5.8. Avaliações de vulnerabilidade.....	14
4.6. ARQUIVAMENTO DE REGISTROS.....	14
4.6.1. Tipos de registros arquivados.....	14
4.6.2. Período de retenção para arquivo.....	15
4.6.3. Proteção de arquivo.....	15
4.6.4. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de arquivo.....	15
4.6.5. Requisitos para datação (time-stamping) de registros.....	15
4.6.6. Sistema de coleta de dados de arquivo.....	15
4.6.7. Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo.....	15
4.7. TROCA DE CHAVE.....	15
4.8. COMPROMETIMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRE.....	15
4.8.1. Recursos computacionais, software, e dados corrompidos.....	15

4.8.2. Certificado de entidade é revogado.....	15
4.8.3. Chave de entidade é comprometida.....	15
4.8.4. Segurança dos recursos após desastre natural ou de outra natureza.....	15
4.8.5. Atividades das Autoridades de Registro.....	15
4.9. EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS DE AC, AR OU PSS	15
5. CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL	15
5.1. CONTROLES FÍSICOS.....	16
5.1.1. Construção e localização das instalações	16
5.1.2. Acesso físico.....	16
5.1.3. Energia e ar condicionado.....	16
5.1.4. Exposição à água.....	16
5.1.5. Prevenção e proteção contra incêndio.....	16
5.1.6. Armazenamento de mídia.....	16
5.1.7. Destruição de lixo	16
5.1.8. Instalações de segurança (backup) externas (off-site).....	16
5.2. CONTROLES PROCEDIMENTAIS.....	16
5.2.1. Perfis qualificados.....	16
5.2.2. Número de pessoas necessário por tarefa	16
5.2.3. Identificação e autenticação para cada perfil.....	16
5.3. CONTROLES DE PESSOAL.....	16
5.3.1. Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade	16
5.3.2. Procedimentos de verificação de antecedentes.....	16
5.3.3. Requisitos de treinamento.....	16
5.3.4. Frequência e requisitos para reciclagem técnica	16
5.3.5. Frequência e seqüência de rodízio de cargos.....	16
5.3.6. Sanções para ações não autorizadas	16
5.3.7. Requisitos para contratação de pessoal	16
5.3.8. Documentação fornecida ao pessoal.....	16
6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA	16
6.1. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES	16
6.1.1. Geração do par de chaves.....	17
6.1.2. Entrega da chave privada à entidade titular do certificado	18
6.1.3. Entrega da chave pública para emissor de certificado.....	18
6.1.4. Disponibilização de chave pública da AC para usuários.....	18
6.1.5. Tamanhos de chave.....	18
6.1.6. Geração de parâmetros de chaves assimétricas.....	18
6.1.7. Verificação da qualidade dos parâmetros.....	18
6.1.8. Geração de chave por hardware ou software.....	18
6.1.9. Propósitos de uso de chave (conforme o campo "key usage" na X.509 v3).....	18
6.2. PROTEÇÃO DA CHAVE PRIVADA.....	19
6.2.1. Padrões para módulo criptográfico	19
6.2.2. Controle "n de m" para chave privada	19
6.2.3. Recuperação (escrow) de chave privada	19
6.2.4. Cópia de segurança (backup) de chave privada.....	19
6.2.5. Arquivamento de chave privada	19
6.2.6. Inserção de chave privada em módulo criptográfico	20
6.2.7. Método de ativação de chave privada.....	20
6.2.8. Método de desativação de chave privada.....	20
6.2.9. Método de destruição de chave privada.....	20
6.3. OUTROS ASPECTOS DO GERENCIAMENTO DO PAR DE CHAVES.....	20
6.3.1. Arquivamento de chave pública	20
6.3.2. Períodos de uso para as chaves pública e privada.....	20
6.4. DADOS DE ATIVAÇÃO.....	21
6.4.1. Geração e instalação dos dados de ativação.....	21
6.4.2. Proteção dos dados de ativação.....	21
6.4.3. Outros aspectos dos dados de ativação.....	21
6.5. CONTROLES DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL.....	21
6.5.1. Requisitos técnicos específicos de segurança computacional.....	21

6.5.2. Classificação da segurança computacional	21
6.6. CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA	21
6.6.1. Controles de desenvolvimento de sistema	21
6.6.2. Controles de gerenciamento de segurança	22
6.6.3. Classificações de segurança de ciclo de vida	22
6.7. CONTROLES DE SEGURANÇA DE REDE	22
6.8. CONTROLES DE ENGENHARIA DO MÓDULO CRIPTOGRÁFICO	22
7. PERFIS DE CERTIFICADO E LCR	22
7.1. PERFIL DO CERTIFICADO	22
7.1.1. Número de versão	22
7.1.2. Extensões de certificado	22
7.1.3. Identificadores de algoritmo	25
7.1.4. Formatos de nome	25
7.1.5. Restrições de nome	25
7.1.6. OID (Object Identifier) de Política de Certificado	26
7.1.7. Uso da extensão "Policy Constraints"	26
7.1.8. Sintaxe e semântica dos qualificadores de política	26
7.1.9. Semântica de processamento para extensões críticas	26
7.2. PERFIL DE LCR	26
7.2.1. Número(s) de versão	26
7.2.2. Extensões de LCR e de suas entradas	26
8. ADMINISTRAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO	26
8.1. PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE ESPECIFICAÇÃO	26
8.2. POLÍTICAS DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO	27
8.3. PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO	27
9. DOCUMENTOS REFERENCIADOS	27

Política de Certificado de Assinatura Digital Tipo A3 da Autoridade Certificadora da Ordem dos Advogados do Brasil

1. INTRODUÇÃO

1.1. Visão Geral

1.1.1. Esta “Política de Certificado” (PC) descreve as políticas de certificação de certificados de Assinatura Digital Tipo A3 da Autoridade Certificadora da Ordem dos Advogados do Brasil na Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira.

A estrutura desta PC está baseada na Resolução Nº 41 do Comitê Gestor da ICP-Brasil – Requisitos Mínimos para as Políticas de Certificados na ICP-Brasil, publicada em 18/04/2006 e na RFC 2527 (Internet X.509 Public Key Infrastructure - Certificate Policy and Certification Practices Framework).

1.1.2. Não se aplica.

1.1.3. Não se aplica.

1.1.4. Não se aplica.

1.1.5. Não se aplica.

1.1.6. Não se aplica.

1.2. Identificação

1.2.1. Esta PC é chamada “Política de Certificado de Assinatura Digital Tipo A3 da Autoridade Certificadora da Ordem dos Advogados do Brasil” e referida como “PC A3 da AC OAB”. Esta PC descreve os usos relacionados ao certificado de Assinatura Digital corresponde ao tipo A3 da Resolução no. 41 da ICP-Brasil, de 18 de abril de 2006. O OID (object identifier) desta PC é 2.16.76.1.2.3.n.

1.2.2. Não se aplica.

1.3. Comunidade e Aplicabilidade

1.3.1. Autoridades Certificadoras

1.3.1.1. Esta PC refere-se exclusivamente à AC Subordinada OAB (AC OAB) no âmbito da ICP-Brasil.

1.3.1.2. As práticas e procedimentos de certificação da AC OAB estão descritos na Declaração de Práticas de Certificação da AC OAB (DPC da AC OAB).

1.3.2. Autoridades de Registro

1.3.2.1. Os dados a seguir, referentes às Autoridades de Registro – AR utilizadas pela AC OAB para os processos de recebimento, validação e encaminhamento de solicitações de emissão ou de revogação de certificados digitais e de identificação de seus solicitantes, são publicados em serviço de diretório e/ou em página web da AC OAB (<http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio>):

- a) relação de todas as AR credenciadas, com informações sobre as PC que implementam.
- b) para cada AR credenciada, os endereços de todas as instalações técnicas, autorizadas pela AC Raiz a funcionar;
- c) para cada AR credenciada, relação de eventuais postos provisórios autorizados pela AC Raiz a funcionar, com data de criação e encerramento de atividades;
- d) relação de AR que tenham se descredenciado da cadeia da AC OAB, com respectiva data do descredenciamento;
- e) relação de instalações técnicas de AR credenciada que tenham deixado de operar, com respectiva data de encerramento das atividades;
- f) acordos operacionais celebrados pelas AR vinculadas com outras AR da ICPBrasil, se for o caso.

1.3.2.2. A AC OAB mantém as informações acima sempre atualizadas.

1.3.3. Prestador de Serviço de Suporte

1.3.3.1. A relação de todos os Prestadores de Serviço de Suporte – PSS vinculados diretamente a AC OAB e/ou por intermédio de suas AR é publicada em serviço de diretório e/ou em página web da AC OAB (<http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio>).

1.3.3.2. PSS são entidades utilizadas pela AC e/ou suas AR para desempenhar atividade descrita nesta DPC ou nas PC e se classificam em três categorias, conforme o tipo de atividade prestada:

- a) disponibilização de infra-estrutura física e lógica;
- b) disponibilização de recursos humanos especializados; ou
- c) disponibilização de infra-estrutura física e lógica e de recursos humanos especializados.

1.3.3.3. A AC OAB mantém as informações acima sempre atualizadas.

1.3.4. Titulares de Certificado

Somente pessoas físicas, advogados, estagiários e consultores estrangeiros habilitados e registrados na OAB podem ser Titulares de Certificado.

1.3.5. Aplicabilidade

1.3.5.1. Os certificados emitidos pela AC OAB no âmbito desta PC, incluindo o hardware criptográfico fornecido, são utilizados exclusivamente para atividades profissionais, no regular exercício profissional do titular. É vedada a utilização dos certificados emitidos pela AC OAB, bem como os hardwares criptográficos correspondentes para quaisquer outras atividades. Também é vedado o uso do hardware criptográfico fornecido pela OAB para uso de outros certificados que não tenham sido emitidos pela AC OAB.

1.3.5.2. As aplicações e demais programas que admitem o uso de certificado digital de um determinado tipo, contemplado pela ICP-Brasil, aceitam qualquer certificado de mesmo tipo, ou superior, emitido por qualquer AC credenciada pela AC Raiz.

1.3.5.3. A AC OAB leva em conta o nível de segurança previsto para o certificado definido por esta PC na definição das aplicações para o certificado. Esse nível de segurança é caracterizado pelos requisitos definidos para aspectos como: tamanho da chave criptográfica, mídia armazenadora da chave, processo de geração do par de chaves, procedimentos de identificação do titular de certificado, frequência de emissão da correspondente Lista de Certificados Revogados – LCR e extensão do período de validade do certificado.

1.3.5.4. Os certificados emitidos pela AC OAB no âmbito desta PC podem ser utilizados em aplicações como confirmação de identidade e assinatura de documentos eletrônicos com verificação da integridade de suas informações.

1.3.5.5. Não se aplica.

1.3.5.6. O “Termo de Titularidade”, disponibilizado pela AR que recebe e valida o pedido de emissão de certificado poderá limitar as aplicações para as quais são adequados os certificados de assinatura – tipo A3 emitidos pela AC OAB, determinando restrições ou proibições de uso destes certificados.

1.4. Dados de Contato

Nome: Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Federal

Endereço: SAS Qd. 05 - Lt. 01 - Bl. M - Brasília - DF :: CEP 70070-939

Telefone: (61) 2193-9600

Nome: Alexandre Melo Maia

Telefone: (61) 2193-9693

E-mail: amaia@oab.org.br

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC OAB.

2.1.Obrigações e Direitos

2.1.1.Obrigações da AC OAB

2.1.2.Obrigações das AR

2.1.3.Obrigações dos Titulares do Certificado

2.1.4.Direitos da Terceira Parte (Relying Party)

2.1.5.Obrigações do Repositório

2.2.Responsabilidades

2.2.1.Responsabilidades da AC OAB

2.2.2.Responsabilidades das AR

2.3.Responsabilidade Financeira

2.3.1.Indenizações devidas pela terceira parte (*Relying Party*)

2.3.2.Relações Fiduciárias

2.3.3.Processos Administrativos

2.4.Interpretação e Execução

2.4.1.Legislação

2.4.2.Forma de interpretação e notificação

2.4.3.Procedimentos de solução de disputa

2.5.Tarifas de Serviço

2.5.1 Tarifas de emissão e renovação de certificados

2.5.2 Tarifas de acesso ao certificado

2.5.3 Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status

2.5.4 Tarifas para outros serviços

2.5.5 Política de reembolso

2.6.Publicação e Repositório

2.6.1 Publicação de informação da AC

2.6.2.Frequência de publicação

2.6.3.Controles de acesso

2.6.4.Repositórios

2.7.Auditoria e Fiscalização

2.8.Sigilo

2.8.1.Tipos de informações sigilosas

2.8.2.Tipos de informações não-sigilosas

2.8.3.Divulgação de informação de revogação ou suspensão de certificado

2.8.4.Quebra de sigilo por motivos legais

2.8.5.Informações a terceiros

2.8.6.Divulgação por solicitação do Titular do Certificado

2.8.7.Outras circunstâncias de divulgação de informação

2.9. Direitos de Propriedade Intelectual

3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC OAB.

3.1.Registro Inicial

3.1.1.Disposições Gerais

3.1.2.Tipos de nomes

3.1.3.Necessidade de nomes significativos

3.1.4.Regras para interpretação de vários tipos de nomes

3.1.5.Unicidade de nomes

3.1.6. Procedimento para resolver disputa de nomes

3.1.7.Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas

3.1.8.Método para comprovar a posse de chave privada

3.1.9.Autenticação da identidade de uma organização

3.1.9.Autenticação da identidade do indivíduo

3.1.9.1. Documentos para efeitos de identificação de um indivíduo

3.1.9.2 Informações contidas no certificado emitido para um indivíduo

3.1.10.Autenticação da identidade de uma organização

3.1.10.1. Disposições Gerais

3.1.10.2 Documentos para efeitos de identificação de uma organização

3.1.10.3. Informações contidas no certificado emitido para uma organização

3.1.11.Autenticação da identidade de um equipamento ou aplicação

3.1.10.1. Disposições Gerais

3.1.10.2 Procedimentos para efeitos de identificação de um equipamento ou aplicação

3.1.10.3. Informações contidas no certificado emitido para um equipamento ou aplicação

3.2.Geração de novo par de chaves antes da expiração do atual

3.3.Geração de novo par de chaves após revogação

3.4.Solicitação de Revogação

4. REQUISITOS OPERACIONAIS

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC OAB.

4.1.Solicitação de Certificado

4.2.Emissão de Certificado

4.3.Aceitação de Certificado

4.4.Suspensão e Revogação de Certificado

4.4.1.Circunstâncias para revogação

4.4.2.Quem pode solicitar revogação

4.4.3.Procedimento para solicitação de revogação

4.4.4.Prazo para solicitação de revogação

4.4.5.Circunstâncias para suspensão

4.4.6.Quem pode solicitar suspensão

4.4.7.Procedimento para solicitação de suspensão

4.4.8.Limites no período de suspensão

4.4.9.Freqüência de emissão de LCR

4.4.10.Requisitos para verificação de LCR

4.4.11.Disponibilidade para revogação ou verificação de status *on-line*

4.4.12.Requisitos para verificação de revogação *on-line*

4.4.13.Outras formas disponíveis para divulgação de revogação

4.4.14.Requisitos para verificação de outras formas de divulgação de revogação

4.4.15.Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave

4.5.Procedimentos de Auditoria de Segurança

4.5.1.Tipos de eventos registrados

4.5.2.Freqüência de auditoria de registros (*logs*)

4.5.3.Período de retenção para registros (*logs*) de auditoria

4.5.4.Proteção de registro (*log*) de auditoria

4.5.5.Procedimentos para cópia de segurança (*backup*) de registro (*log*) de auditoria

4.5.6.Sistema de coleta de dados de auditoria

4.5.7.Notificação de agentes causadores de eventos

4.5.8.Avaliações de vulnerabilidade

4.6.Arquivamento de Registros

4.6.1.Tipos de registros arquivados

4.6.2.Período de retenção para arquivo

4.6.3.Proteção de arquivo

4.6.4.Procedimentos para cópia de segurança (*backup*) de arquivo

4.6.5.Requisitos para datação (*time-stamping*) de registros

4.6.6.Sistema de coleta de dados de arquivo

4.6.7.Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo

4.7.Troca de chave

4.8.Comprometimento e Recuperação de Desastre

4.8.1.Recursos computacionais, *software*, e dados corrompidos

4.8.2.Certificado de entidade é revogado

4.8.3.Chave de entidade é comprometida

4.8.4.Segurança dos recursos após desastre natural ou de outra natureza

4.8.5.Atividades das Autoridades de Registro

4.9.Extinção dos serviços de AC, AR ou PSS

5. CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC OAB.

5.1. Controles Físicos

5.1.1. Construção e localização das instalações

5.1.2. Acesso físico

5.1.3. Energia e ar condicionado

5.1.4. Exposição à água

5.1.5. Prevenção e proteção contra incêndio

5.1.6. Armazenamento de mídia

5.1.7. Destruição de lixo

5.1.8. Instalações de segurança (backup) externas (off-site)

5.2. Controles Procedimentais

5.2.1. Perfis qualificados

5.2.2. Número de pessoas necessário por tarefa

5.2.3. Identificação e autenticação para cada perfil

5.3. Controles de Pessoal

5.3.1. Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade

5.3.2. Procedimentos de verificação de antecedentes

5.3.3. Requisitos de treinamento

5.3.4. Frequência e requisitos para reciclagem técnica

5.3.5. Frequência e seqüência de rodízio de cargos

5.3.6. Sanções para ações não autorizadas

5.3.7. Requisitos para contratação de pessoal

5.3.8. Documentação fornecida ao pessoal

6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA

6.1. Geração e Instalação do Par de Chaves

6.1.1. Geração do par de chaves

6.1.1.1. O par de chaves criptográficas é gerado pelo titular do certificado, quando este for uma pessoa física.

6.1.1.2. A geração do par de chaves criptográficas ocorre utilizando cartão de identificação profissional emitido pela OAB com capacidade de geração de chave e protegido por senha, conforme Art. 13 da Lei No 8.906/2004 da OAB e Art. 32 e 36 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

6.1.1.3. O algoritmos a ser utilizado para as chaves criptográficas de titulares de certificados está definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1]

6.1.1.4. Ao ser gerada, a chave privada do titular do certificado deve ser gravada cifrada, por algoritmo simétrico aprovado no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.1.5. O usuário deve assegurar que a chave privada trafega cifrada, empregando os mesmos algoritmos citados no parágrafo anterior, entre o dispositivo gerador e a mídia utilizada para o seu armazenamento.

6.1.1.6. O meio de armazenamento da chave privada utilizado pelo titular assegura, por meios técnicos e procedimentais adequados, no mínimo, que:

a) A chave privada utilizada na geração de uma assinatura é única e seu sigilo é suficientemente assegurado;

b) A chave privada utilizada na geração de uma assinatura não pode, com uma segurança razoável, ser deduzida e que está protegida contra falsificações realizadas através das tecnologias atualmente disponíveis; e

c) a chave privada utilizada na geração de uma assinatura pode ser eficazmente protegida pelo legítimo titular contra a utilização por terceiros.

6.1.1.7. O meio de armazenamento não deve modificar os dados a serem assinados, nem impedir que estes dados sejam apresentados ao signatário antes do processo de assinatura. O tipo de certificado emitido pela AC OAB e descrito nesta PC é o A3.

6.1.1.8. A responsabilidade pela adoção de controles de segurança para a garantia do sigilo, integridade e disponibilidade da chave privada gerada no equipamento é do titular do certificado, conforme especificado no Termo de Titularidade, no caso de certificados de pessoa física.

6.1.2. Entrega da chave privada à entidade titular do certificado

Item não aplicável.

6.1.3. Entrega da chave pública para emissor de certificado

A entrega da chave pública do solicitante do certificado AC OAB, é feita por meio eletrônico, em formato PKCS#10, através de uma sessão segura SSL - Secure Socket Layer.

6.1.4. Disponibilização de chave pública da AC para usuários

A AC OAB disponibiliza o seu certificado, e de todos os certificados da cadeia de certificação, para os usuários da ICP-Brasil, através de endereço Web: <http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio>.

6.1.5. Tamanhos de chave

6.1.5.1. O tamanho das chaves criptográficas associadas aos certificados emitidos pela AC OAB é de 1024 bits.

6.1.5.2. Os algoritmos e o tamanho de chaves criptográficas utilizados no certificado Tipo A3 da ICP-Brasil está definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL [1].

6.1.6. Geração de parâmetros de chaves assimétricas

Os parâmetros de geração de chaves assimétricas dos titulares de certificados adotam, no mínimo, o padrão FIPS (Federal Information Processing Standards) 140-1 ou equivalente estabelecido pelo CG da ICP-Brasil.

6.1.7. Verificação da qualidade dos parâmetros

Os parâmetros são verificados de acordo com as normas estabelecidas pelo CMVP (Cryptographic Module Validation Program) do NIST (National Institute of Standards and Technology).

6.1.8. Geração de chave por hardware ou software

A geração das chaves criptográficas do Certificado Tipo A3 desta PC é realizada por hardware criptográfico aprovado pelo CG da ICP-Brasil.

6.1.9. Propósitos de uso de chave (conforme o campo "key usage" na X.509 v3)

Os certificados têm ativados os bits digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment.

6.2. Proteção da Chave Privada

6.2.1. Padrões para módulo criptográfico

Os Titulares de Certificado devem garantir que o módulo criptográfico utilizado na geração e utilização de suas chaves criptográficas segue o padrão FIPS (Federal Information Processing Standards) 140-1, EMV, PCSC, ISO 7816 ou outro de conteúdo semelhante a um destes citados.

6.2.2. Controle “n de m” para chave privada

Não se aplica.

6.2.3. Recuperação (escrow) de chave privada

Não é permitida, no âmbito da ICP-Brasil, a recuperação (escrow) de chaves privadas de assinatura, isto é, não se permite que terceiros possam obter uma chave privada de assinatura sem o consentimento do titular do certificado.

6.2.4. Cópia de segurança (backup) de chave privada

6.2.4.1. Qualquer entidade titular de certificado pode, a seu critério, manter cópia de segurança de sua chave privada.

6.2.4.2. A AC OAB não mantém cópia de segurança de chave privada de titular de certificado de assinatura digital por ela emitido.

6.2.4.3. Em qualquer caso, a cópia de segurança é armazenada, cifrada, por algoritmo simétrico 3-DES, IDEA, SAFER+ ou outros aprovados pelo CG da ICP-Brasil, e protegida com um nível de segurança não inferior àquele definido para a chave original.

6.2.4.4. O titular do certificado, quando realizar uma cópia de segurança da sua chave privada, deve observar que esta cópia deve ser efetuada com, no mínimo, os mesmos requerimentos de segurança da chave original.

6.2.5. Arquivamento de chave privada

6.2.5.1. A AC OAB não arquiva cópias de chaves privadas de assinatura digital de titulares de certificados.

6.2.5.2. Define-se arquivamento como o armazenamento da chave privada para seu uso futuro, após o período de validade do certificado correspondente.

6.2.6.Inserção de chave privada em módulo criptográfico

Os Titulares de Certificados geram seus pares de chaves diretamente, sem inserções, em módulos criptográficos onde as chaves são utilizadas.

6.2.7.Método de ativação de chave privada

O titular do certificado pode definir procedimentos necessários para a ativação de sua chave privada.

6.2.8.Método de desativação de chave privada

O titular de certificado pode definir procedimentos necessários para a desativação de sua chave privada.

6.2.9.Método de destruição de chave privada

O titular de certificado pode definir procedimentos necessários para a destruição de sua chave privada.

6.3.Outros Aspectos do Gerenciamento do Par de Chaves

6.3.1.Arquivamento de chave pública

As chaves públicas dos titulares de certificados de assinatura digital emitidos pela AC OAB permanecem armazenadas após a expiração dos certificados correspondentes, permanentemente, na forma da legislação em vigor, para verificação de assinaturas geradas durante seu período de validade.

6.3.2.Períodos de uso para as chaves pública e privada

6.3.2.1. As chaves privadas de assinatura dos respectivos titulares de certificados emitidos pela AC OAB são utilizadas apenas durante período de validade dos certificados correspondentes. As correspondentes chaves públicas podem ser utilizadas durante todo o período de tempo determinado pela legislação aplicável, para verificação das assinaturas geradas durante o prazo de validade dos respectivos certificados.

6.3.2.2. Não se aplica.

6.3.2.3. O período máximo de validade admitido para certificados de Assinatura Digital Tipo A3 da AC OAB é de 3 (três) anos. Quando o titular de certificado for estagiário, o período máximo de validade admitido é de 2 (dois) anos.

6.4.Dados de Ativação

6.4.1.Geração e instalação dos dados de ativação

Os dados de ativação da chave privada da entidade titular do certificado, se utilizados, são únicos e aleatórios.

6.4.2.Proteção dos dados de ativação

Os dados de ativação da chave privada da entidade titular do certificado, se utilizados, são protegidos contra uso não autorizado.

6.4.3.Outros aspectos dos dados de ativação

Não se aplica.

6.5.Controles de Segurança Computacional

6.5.1.Requisitos técnicos específicos de segurança computacional

O titular do certificado é responsável pela segurança computacional dos sistemas nos quais são geradas e utilizadas as chaves privadas e deve zelar por sua integridade.

O equipamento onde são gerados os pares de chaves criptográficas dos titulares de certificados possui conexão com o dispositivo de mídia inteligente e o respectivo driver instalado. A mídia inteligente possui processador criptográfico com capacidade de geração interna das chaves.

6.5.2.Classificação da segurança computacional

Item não aplicável.

6.6.Controles Técnicos do Ciclo de Vida

A AC OAB desenvolve sistemas apenas com finalidade relacionada à operação de suas AR vinculadas.

6.6.1.Controles de desenvolvimento de sistema

6.6.1.1. A AC OAB utiliza um modelo clássico espiral no desenvolvimento dos sistemas. São realizadas as fases de requisitos, análise, projeto, codificação e teste para cada interação do sistema utilizando tecnologias de orientação a objetos. Como suporte a esse modelo, a AC OAB utiliza uma gerência de configuração, gerência de mudança, testes formais e outros processos informais.

6.6.1.2. Os processos de projeto e desenvolvimento conduzidos pela AC OAB provêm documentação suficiente para suportar avaliações externas de segurança dos componentes da AC OAB.

6.6.2. Controles de gerenciamento de segurança

6.6.2.1. A AC OAB verifica os níveis configurados de segurança com periodicidade semanal e através de ferramentas do próprio sistema operacional. As verificações são feitas através da emissão de comandos de sistema e comparando-se com as configurações aprovadas. Em caso de divergência, são tomadas as medidas para recuperação da situação, conforme a natureza do problema e averiguação do fato gerador do problema para evitar sua recorrência.

6.6.2.2. A AC OAB utiliza metodologia formal de gerenciamento de configuração para a instalação e a contínua manutenção do sistema.

6.6.3. Classificações de segurança de ciclo de vida

Não se aplica.

6.7. Controles de Segurança de Rede

Não se aplica.

6.8. Controles de Engenharia do Módulo Criptográfico

O módulo criptográfico utilizado para armazenamento da chave privada da entidade titular de certificado está em conformidade com o padrão definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [9].

7. PERFIS DE CERTIFICADO E LCR

7.1. Perfil do Certificado

Todos os certificados emitidos pela AC OAB estão em conformidade com o formato definido pelo padrão ITU X.509 ou ISO/IEC 9594-8.

7.1.1. Número de versão

Os certificados emitidos pela AC OAB implementam a versão 3 do padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 3280.

7.1.2. Extensões de certificado

7.1.2.1. Este item descreve todas as extensões de certificado utilizadas e sua criticidade.

7.1.2.2. Os certificados emitidos pela AC OAB contém as seguintes extensões obrigatórias:

- a) **Authority Key Identifier**, não crítica: o campo *keyIdentifier* contém o *hash* SHA-1 da chave pública da AC OAB;
- b) **Key Usage**, crítica: somente os bits *digitalSignature* , *nonRepudiation* e *keyEncipherment* estão ativados;
- c) **Certificate Policies**, não crítica contém:
 - O OID desta PC: 2.16.76.1.2.3.n;
 - Os campos *policyQualifiers* contém o endereço Web da DPC AC OAB: (<http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc>) e notificação quanto a restrição de uso dos certificados conforme item 1.3.5.
 - **CRL Distribution Points**, não crítica: contém o endereço Web onde se obtém a LCR da AC OAB:
<http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/lcr/ACOAB/LatestCRL.crl>
- e) **basicConstraints**, não crítica: contém o campo *cA=False*.

7.1.2.3. Os certificados emitidos pela AC OAB possuem a extensão "Subject Alternative Name", não crítica e com os seguintes formatos:

- a) Para certificado de pessoa física:
 - a.1) 3 (três) campos *otherName*, obrigatórios, contendo nesta ordem:
 - i. OID = 2.16.76.1.3.1 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do titular, no formato *ddmmaaaa*; nas 11 (onze) posições subseqüentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular; nas 11 (onze) posições subseqüentes, o Número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subseqüentes, o número do Registro Geral (RG) do titular; nas 6 (seis) posições subseqüentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva unidade da federação;
 - ii. OID = 2.16.76.1.3.6 e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa física titular do certificado.
 - iii. OID = 2.16.76.1.3.5 e conteúdo nas primeiras 12 (doze) posições, o número de inscrição do Título de Eleitor; nas 3 (três) posições subseqüentes, a Zona Eleitoral; nas 4 (quatro) posições seguintes, a Seção; nas 22 posições subseqüentes, o município e a UF do Título de Eleitor.
 - a.2) campo *otherName*, não obrigatório, contendo:
 - i. OID = 2.16.76.1.4.n e conteúdo = nas primeiras 07 (sete) posições os dígitos alfanuméricos do Número de Inscrição junto a Seccional, e

nas 2 (duas) posições subseqüentes a sigla do Estado da Seccional. A AC Raiz, por meio do documento ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICPBRASIL [2] regulamenta a correspondência de cada conselho de classe ou órgão competente ao conjunto de OID acima definido.

a.3) campo **rfc822Name**, contendo o endereço e-mail do titular do certificado.

7.1.2.4. Os campos `otherName` estão de acordo com as seguintes especificações:

a) O conjunto de informações definido em cada campo `otherName` é armazenado como uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 OCTET STRING;

b) Os números de NIS (PIS, PASEP ou CI), RG, CEI e Título de Eleitor são integralmente preenchidos com caracteres "zero";

c) Não é preenchido o campo de órgão emissor/UF correspondente ao número do RG. O mesmo ocorre para o campo do município e UF correspondente ao número de inscrição do Título de Eleitor;

d) Todas as informações de tamanho variável, referentes a números, são preenchidos com caracteres "zero" a sua esquerda para que seja completado seu máximo tamanho possível;

e) Não se aplica;

f) Apenas caracteres de A a Z e de 0 a 9 são utilizados, não sendo permitidos caracteres especiais, símbolos, espaços ou quaisquer outros;

7.1.2.5. Campos `otherName` adicionais, contendo informações específicas e forma de preenchimento e armazenamento definidos pela AC OAB, podem ser utilizados com OID atribuídos ou aprovados pela AC-Raiz.

7.1.2.6. Os outros campos que compõem a extensão "Subject Alternative Name" podem ser utilizados, na forma e com os propósitos definidos na RFC 3280.

7.1.2.7. A AC OAB implementa a extensão "Extended Key Usage", não crítica, contendo os valores "client authentication" (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2) e "E-mail protection" (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.4).

7.1.2.8 A AC OAB implementa a extensão Authority Information Access, não crítica, contendo o endereço de acesso ao serviço de Consulta On-Line de Situação de Certificado (On-line Certificate Status Protocol- OCSP): <http://ocsp.certisign.com.br>;

7.1.3. Identificadores de algoritmo

Os certificados emitidos pela AC OAB são assinados com o uso do algoritmo RSA com SHA-1 como função de hash (OID = 1.2.840.113549.1.1.5), conforme o padrão PKCS#1.

7.1.4. Formatos de nome

O nome do titular do certificado, constante do campo "Subject", adota o "Distinguished Name" (DN) do padrão ITU X.500/ISO 9594, da seguinte forma:

C = BR

O = ICP-Brasil

OU = <Nome da AR Emissora>

OU = Assinatura Tipo A3

OU = <Identificação do Número de Segurança>

OU = <Descrição da Categoria do Titular>

CN = nome do titular do certificado

E = endereço e-mail do titular do certificado.

Será escrito o nome até o limite do tamanho do campo disponível, vedada a abreviatura.

7.1.5. Restrições de nome

7.1.5.1. As restrições aplicáveis para os nomes dos titulares de certificado emitidos pela AC OAB são as seguintes:

- Não são admitidos sinais de acentuação, trema ou cedilhas;
- Apenas são admitidos sinais alfanuméricos e os caracteres especiais descritos na tabela abaixo:

Caractere	Código NBR9611 (hexadeciamal)
Branco	20
"	22
#	23
'	27
+	2B
,	2C
-	2D
.	2E
/	2F
:	3A
;	3B
=	3D

7.1.6.OID (Object Identifier) de Política de Certificado

O OID desta PC é: 2.16.76.1.2.3.n.

Todo certificado emitido segundo essa PC, PC A3 OAB, contém o valor desse OID presente na extensão Certificate Policies.

7.1.7.Uso da extensão “Policy Constraints”

Item não aplicável.

7.1.8.Sintaxe e semântica dos qualificadores de política

Os campos **policyQualifiers** da extensão “Certificate Policies” contém o endereço *web* da DPC da AC OAB (<http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc>) e notificação quanto a restrição de uso dos certificados conforme item 1.3.5.

7.1.9.Semântica de processamento para extensões críticas

Extensões críticas devem ser interpretadas conforme a RFC 3280.

7.2.Perfil de LCR

7.2.1.Número(s) de versão

As LCR geradas pela AC OAB implementam a versão 2 do padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 3280.

7.2.2.Extensões de LCR e de suas entradas

7.2.2.1. Neste item estão descritas todas as extensões de LCR utilizadas e sua criticidade.

7.2.2.2. A ICP-Brasil define como obrigatórias as seguintes extensões de LCR geradas pela AC OAB:

- a) “Authority Key Identifier”: contém o hash SHA-1 da chave pública da AC OAB.
- b) “CRL Number”, não crítica: contém um número seqüencial para cada LCR emitida pela AC OAB.

8. ADMINISTRAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO

8.1.Procedimentos de mudança de especificação

Alterações nesta PC podem ser solicitadas e/ou definidas pelo Grupo de Práticas e Políticas da AC OAB. A aprovação e conseqüente adoção de nova versão estarão sujeitas à autorização da AC Raiz.

8.2. Políticas de publicação e notificação

A AC OAB mantém página específica com a versão corrente desta PC para consulta pública, a qual está disponibilizada no endereço *Web*:

(<http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/pc>)

8.3. Procedimentos de aprovação

Esta DPC da AC OAB foi submetida à aprovação, durante o processo de credenciamento da AC OAB, conforme o determinado CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL [6].

Novas versões serão igualmente submetidas à aprovação da AC Raiz.

9. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

9.1 Os documentos abaixo são aprovados por Resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Resoluções que os aprovaram.

Ref.	Nome do documento	Código
[3]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-03

9.2 Os documentos abaixo são aprovados por Instrução Normativa da AC Raiz, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio [Http://www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br) publica a versão mais atualizada desses documentos e as Instruções Normativas que os aprovaram.

Ref.	Nome do documento	Código
[1]	PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-01.01
[2]	ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-04.01